PORTARIA Nº 40/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00051-3	José Eustáquio de Lima	Médico	01/03/2018
02090-9	Maria Rosa Sousa Melo da Silva	Gari	01/03/2018
00916-9	Rosa Maria Mendes da Silva	Professor PII	01/03/2018
02236-9	Vânia Rodrigues de Lima	Professor PII	01/03/2018
00944-0	Estefânia Aparecida Alves da Silva	Aux Educação Infantil	01/03/2018
00515-9	Rosenir de Abreu	Odontologo	01/03/2018
02026-4	Maria Cleide da Silva	Serviços Gerais	01/03/2018
00165-2	Lúcia Regina da Silva Campos	Professor PI	01/03/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao segundo dias do mês de abril de dois mil e dezoito. (02/04/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal